

Guia de Apoio ao Imigrante

Ansião



Bem-vindo/a a Ansião!

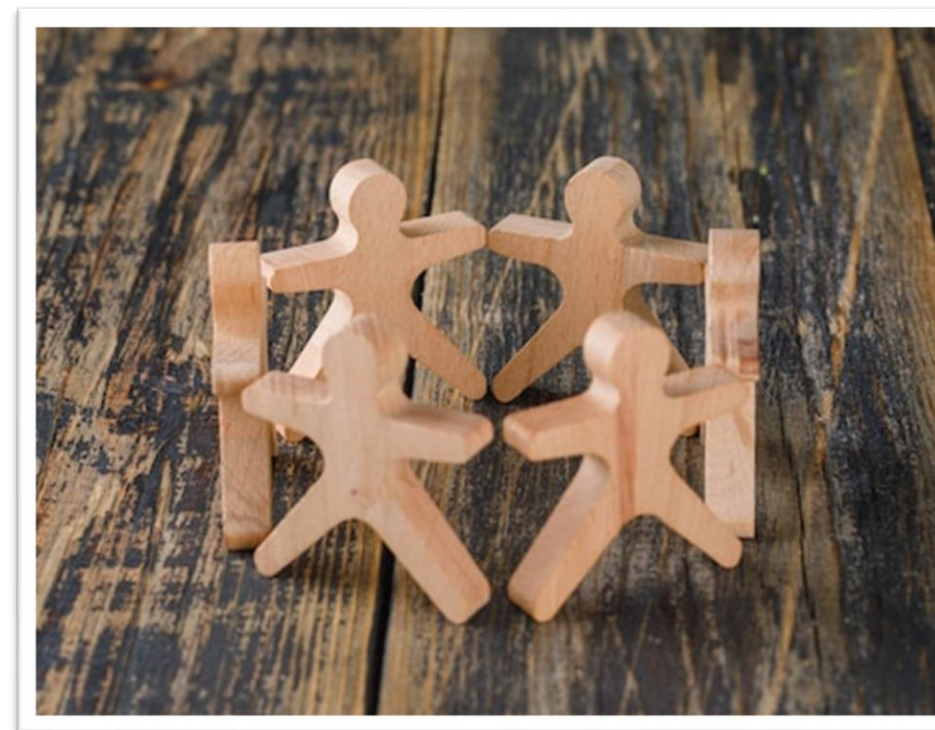
Este guia de apoio pretende disponibilizar informação útil, que facilite a integração no concelho de Ansião, de pessoas oriundas de outros países que aqui pretendam residir, especialmente não falantes de português.

Elaborado pela Equipa Radar Social de Ansião, não pretende substituir a consulta de fontes governamentais, as quais serão recomendadas adiante. Acresce que, pela natureza da relação entre países da CPLP, existem a esse nível especificidades que aqui não puderam ser contempladas. Também não se encontram distinguidas todas as particularidades relativas a pessoas refugiadas e/ou requerentes de asilo.

Agradecemos a colaboração do serviço local da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira (Loja do Cidadão de Ansião), do Centro Distrital da Segurança Social de Leiria, da USF de Ansião, do IEFP – Serviço de Emprego de Figueiró dos Vinhos, do Agrupamento de Escolas de Ansião, da ETP Sicó, do departamento de Turismo do Município e do projeto CLDS 5G, na recolha de informação e processo de tradução/supervisão de tradução em idioma Inglês e Francês.

Objetivos:

- Fornecer informação simples e útil, relativa aos procedimentos iniciais de integração no país e no concelho de Ansião;
- Facilitar o conhecimento dos serviços públicos disponíveis;
- Facilitar o acesso a contactos de organismos estatais relevantes no processo de integração;
- Promover um conhecimento dos principais recursos sociais no concelho de Ansião.



Entrada em Portugal

A entrada em Portugal com a finalidade de residência, implica o assegurar das seguintes condições:

- Ter passaporte com validade superior a pelo menos três meses, face à duração do tempo de permanência;
- Ter um visto adequado ao propósito da estadia – alguns países estão isentos de visto para estadias de curta duração.
- Ter meios de subsistência suficientes para a duração da estadia;
- Não possuir impedimentos legais para a entrada em Portugal.

A declaração de entrada em Portugal é obrigatória para os cidadãos estrangeiros provenientes de Países Terceiros (países não pertencentes à União Europeia nem ao Espaço Económico Europeu) – veja a informação seguinte sobre a ALMA.

AIMA

Caso venha de um País Terceiro com o objetivo de residir em Portugal, deverá necessariamente agendar atendimento na **AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo**.

A AIMA tem como objetivo implementar as políticas públicas europeias e nacionais, no que diz respeito à entrada, permanência e integração de cidadãos estrangeiros e requerentes de asilo, orientando a sua missão segundo os princípios da igualdade e não discriminação e assegurando que os migrantes podem desenvolver livremente as suas atividades em Portugal, com base nos seus direitos e de acordo com a lei nacional.

A principal missão da AIMA é, assim, regular a entrada e permanência de cidadãos estrangeiros no território português.

Morada da Sede:

Av. António Augusto de Aguiar, 20. 1069-119 Lisboa

Contactos:

Telf: 217 115 000

Horário de Funcionamento: dias úteis, das
8h00 às 20h00

Email: geral@aima.gov.pt

Documentos que irá precisar:

- Duas fotografias de rosto (no caso da ALMA de Aveiro e Odivelas);
- Passaporte ou outro documento de identificação válido;
- Visto de residência válido;
- Prova de meios de subsistência suficientes (veja informação adiante);
- Fornecimento de autorização de consulta do registo criminal português;
- Declaração de honra atestando a morada e tipo de residência (por exemplo, propriedade própria, arrendamento);
 - no caso de propriedade própria, necessitará de apresentar o respetivo registo predial;
 - no caso de arrendamento, necessitará de declaração do senhorio atestando o direito de usufruto da habitação.
- Comprovativo de inscrição nas Finanças (veja informação adiante);
- Comprovativo de inscrição na Segurança Social (veja informação adiante);
- Seguro de saúde ou comprovativo de cobertura pelo Sistema Nacional de Saúde português (veja informação adiante).

Prova de meios de subsistência suficientes

No geral, irá precisar de documentos que comprovem que possui ou irá possuir meios de subsistência suficientes enquanto permaneça em Portugal.

O critério para determinação dos meios de subsistência suficientes é baseado no salário mínimo nacional, que em 2025 são 870 euros. Normalmente, esse valor é atualizado todos os anos.

Documentos que irá precisar:

- Cópia de promessa de contrato de trabalho ou de contrato de trabalho, com os recibos de pagamento dos últimos três meses;
- Caso se aplique, cópia de contrato de prestação de serviços ou de promessa de contrato de prestação de serviços, declaração de abertura de atividade (que pode ser solicitada no serviço de Finanças – veja informação adiante) e recibos dos últimos seis meses de atividade;
- Outros documentos que comprovem qualquer relação profissional, fonte de rendimento ou investimentos que irá realizar em Portugal.

Nota: os procedimentos descritos podem mudar periodicamente. Por favor, garanta a consulta de informação atualizada.

Autorização de Residência Temporária e Permanente

Dependendo do objetivo, você pode requerer:

Autorização de Residência Temporária:

- É válida por dois anos a partir da data de emissão do respectivo título e é renovável por períodos sucessivos de três anos.

Autorização de Residência Permanente:

- Destina-se a um período de cinco anos e não tem limite de tempo. Porém, a autorização deve ser renovada a cada cinco anos ou sempre que exista uma alteração dos elementos de identificação do seu titular.

Consulte a atual Lei de Estrangeiros:
Lei n.º 9/2025, de 13 de fevereiro

O requerimento da autorização de residência implica o pagamento de taxas de acordo com a Portaria n.º 307/2023, de 13 de outubro.

AIMA mais próxima

Relativamente a Ansião, os serviços AIMA mais próximos são:

Leiria

Morada: Largo Dr. Manuel de Arriaga, 1. 2400-177 Leiria

Funcionamento: dias úteis, das 9h00 às 12h00, até 15 senhas e por ordem de chegada (informações e entrega de autorizações de residência)

Coimbra

Morada: Avenida Central 16/20. 3000-617 Coimbra

Funcionamento: dias úteis, das 9h00 às 16h00

Castelo Branco

Morada: R. Prof. Dr. Faria de Vasconcelos, 6 R/C. 6000-266 Castelo Branco

Funcionamento: dias úteis, das 9h00 às 12h00 | das 14h00 às 16h30

Figueira da Foz:

Morada: Avenida de Espanha, 380. Edifício da Administração do Porto. 3080-271 Figueira da Foz

Funcionamento: dias úteis, das 09h00 às 12h00 | 14h00 às 16h00. Informações, entrega de Títulos de Residência e pedidos de Certidões de Nacionalidade: das 14h00 às 16h00

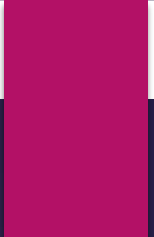
Para mais informações sobre a AIMA, consulte:
<https://aima.gov.pt/pt>

Caso venha de um país da União Europeia:

- Até três meses de estadia, apenas precisa do seu documento de identificação ou passaporte válidos;
- Após três meses, necessitará de requerer um **Certificado de Registo**;
- O Certificado de Registo deve ser solicitado nos serviços da Câmara Municipal de Ansião, no máximo até 30 dias após os três meses.

Documentos que irá precisar:

- Documento de identificação ou passaporte válidos;
- Declaração de honra em como desenvolve uma atividade profissional em Portugal (por conta própria ou de outrem)
ou
- Declaração de honra sobre frequência de estabelecimento de ensino;
- Prova de meios de subsistência suficientes;
- Prova de seguro de saúde.



Enquanto cidadão da UE, e caso resida legalmente em Portugal durante cinco anos consecutivos, pode beneficiar automaticamente do direito a autorização de residência permanente – nesse caso, pode requerer o título de residência permanente na AIMA (mediante agendamento de atendimento).

Documentos que irá precisar:

- Certificado de Registo;
- Provas de que tem vivido em Portugal nos últimos cinco anos (por exemplo, recibos de despesa, recibos de arrendamento, recibos de vencimento, declaração de frequência de estabelecimento de ensino, declaração de procura de emprego, etc).

Segurança Social

Obtenção do Número de Segurança Social (NISS):

O NISS é o número que lhe permite aceder aos seus direitos (por exemplo, apoios e subsídios) e cumprir as suas obrigações (contribuições) para a Segurança Social.

O NISS deve ser solicitado online. Se começar a trabalhar por conta de outrem, o seu empregador também pode solicitar o NISS à Segurança Social.

Para pedir o NISS, deve:

- Preencher o formulário disponível online, através do Portal da Segurança Social.

Nota: O pedido de NISS não implica o pagamento de qualquer custo.

Como solicitar o NISS online:

1-Aceda ao Portal da Segurança Social: <https://www.seg-social.pt/inicio>;

2-Seleccione a opção “Sou Cidadão” e “Atribuição do Número de Identificação de Segurança Social”;

3-Clique no link “Pedido de NISS - Cidadão Estrangeiro ou Cidadão Nacional sem obrigatoriedade de ter cartão de cidadão”;

4-Preencha os campos do formulário;

5-Insira os documentos indicados no formulário, conforme o tipo de pedido de atribuição de NISS solicitado.

O pedido de NISS pode estar relacionado com:

5.1- Exercício de atividade profissional:

- Trabalhador Por Conta de Outrem (TCO) – insira **Contrato de Trabalho**;
- Trabalhador Independente (TI) – insira **Declaração de início de atividade** na Autoridade Tributária, **Contrato de prestação de serviços e 3 cópias/recibos emitidos**;
- Membros de Órgão Estatutário (MOE) - insira **certidão de registo da sociedade** no Instituto de Registos e Notariado;
- Trabalhador do Serviço Doméstico (SD) - insira **Fotocópia do acordo (caso não conste no contrato de trabalho) e atestado médico**.

5.2 – Atribuição de **prestações do sistema previdencial** (ex. em caso de desemprego, doença ou velhice);

5.3 – Atribuição de prestações no âmbito do **sistema social de cidadania** (apoios sociais).

Tenha ainda em atenção a obrigatoriedade da apresentação de um dos seguintes documentos, em qualquer um dos pedidos:

- Título/Autorização de residência (Temporária ou Permanente);
- Short-stay;
- Visto de trabalho/residência:
 - Visto de residência para exercício de atividade profissional subordinada;
 - Visto de residência para exercício de atividade profissional independente ou para imigrantes empreendedores;
 - Visto de residência para atividade docente, altamente qualificada ou cultural;
 - Visto de residência para atividade altamente qualificada exercida por trabalhador subordinado;
 - Visto de residência para o exercício de atividade profissional prestada de forma remota para fora do território nacional;
 - Visto de residência para investigação, estudo, intercâmbio de estudantes do ensino secundário, estágio e voluntariado;
 - Visto de residência para efeitos de reagrupamento familiar;
 - Visto de estada temporária no âmbito da transferência de trabalhadores;
- Visto para procura de trabalho.

Apoios Económicos Para Integração e Autonomização de Cidadãos com Pedido de Proteção Internacional (Centro Distrital de Leiria, ISS.IP):

Poderá usufruir de apoios sociais, quem detenha os seguintes estatutos jurídicos:

- Requerente de proteção Internacional titular de Autorização de Residência Provisória (ARP);
- Requerente de Proteção Internacional em situação de recurso:
 - da decisão de não admissibilidade do pedido de proteção internacional
 - da decisão de recusa de proteção internacional
- Beneficiário de Proteção Internacional com Título de Residência ao abrigo do Estatuto de Refugiado ou de Proteção Subsidiária.

Tipos de Apoio que poderão ser concedidos:

- Alojamento em espécie;
- Subsídio complementar para alojamento (mensal);
- Alimentação em espécie;
- Prestação pecuniária (mensal) de apoio social para alimentação, vestuário, higiene e transportes.

Podem ser acumulados os seguintes tipos de apoio:

Alojamento e alimentação em espécie, com o subsídio complementar para despesas pessoais e transportes;

Alojamento em espécie ou subsídio complementar para alojamento, com a prestação pecuniária de apoio social.



Se precisar de proteção social urgente (ex. situação de pobreza, carência alimentar, sem abrigo) ligue gratuitamente para o número 144.

Para mais informações sobre a Segurança Social,

consulte <https://www.seg-social.pt/>

Aqui poderá encontrar vários Guias Práticos

SIGA – Plataforma de agendamento de atendimento em serviços da Segurança Social

<https://siga.marcacaodeatendimento.pt/>

Finanças

A inscrição nas Finanças permite a atribuição de um Número de Identificação Fiscal (NIF), que lhe possibilita trabalhar, abrir uma conta bancária ou cumprir as suas obrigações fiscais em Portugal. Uma pessoa estrangeira, residente ou não residente em Portugal, que trabalhe e pague impostos em Portugal, precisa de um NIF. No caso de crianças ou jovens, ter um NIF é necessário para que os pais possam, por exemplo, incluir na declaração de IRS despesas de saúde e educação.

Para pedir o NIF, você precisa de:

Caso seja cidadão estrangeiro residente em Portugal:

- Apresentar o passaporte ou documento de identificação civil do país de origem;
- Apresentar o título de residência.

Finanças

Caso seja cidadão não residente em Portugal (ou seja, não resida em Portugal ou ainda aguarde autorização de residência):

- Apresentar o passaporte* e uma prova de morada no país de origem;
- Ter uma pessoa (com mais de 18 anos e residente em Portugal) que o represente legalmente; caso seja sua opção, a pessoa que o representa legalmente pode ser também o seu representante fiscal;
- Ter um representante **fiscal**** só é obrigatório se se tornar sujeito passivo de imposto (ex. através da compra de um imóvel, viatura, atividade profissional em território português).

**Nota: Se apresentar o passaporte, precisa de apresentar igualmente o visto de entrada em Portugal ou na área Schengen*

***Nota: Não é obrigatória a designação de representante fiscal no caso de estrangeiros residentes na EU, Islândia, Noruega ou Liechtenstein*

Como solicitar o NIF:

Portal das Finanças (e-balcão), através do representante **legal**.

Pessoalmente, no serviço de Finanças existente na Loja do Cidadão.

Faça um agendamento de atendimento presencial através do número - **217 206 707 (CAT)**.

Funcionamento do CAT (Centro de Atendimento Telefónico): dias úteis, das 9h00 às 19h00

***Nota:** O pedido de NIF não implica o pagamento de qualquer custo.*

Para mais informações sobre impostos em Portugal, consulte

<https://www.portaldasfinancas.gov.pt/at/html/index.html>

Consulte também os Folhetos Informativos, disponíveis em diferentes idiomas

Portal das Finanças → Apoio ao Contribuinte → Informação Útil → Folhetos Informativos

Serviço Nacional de Saúde(SNS)

Qualquer pessoa com residência legal em Portugal pode solicitar o número de utente, que permite a assistência médica em unidades do Sistema Nacional de Saúde. O pedido pode ser feito no Centro de Saúde da sua zona de residência.

Caso seja um cidadão proveniente da UE:

- Precisar do seu cartão de saúde europeu válido;
- Precisar do seu título de autorização de residência válido.

Serviço Nacional de Saúde(SNS)

Caso seja um cidadão proveniente de País Terceiro:

- Precisar apresentar o seu passaporte;
- uma autorizao de residncia vlida;
- uma declarao da Junta de Freguesia que ateste a sua morada de residncia;
- no caso de pessoa proveniente do Brasil, apresentar o Certificado de Direito  Assistncia Mdica (CDAM), antigo PB4;
- caso ainda no tenha contribuies para o sistema de Segurana Social, dever apresentar prova de carto de sade do pas de origem.

Caso provenha de um Pas Terceiro e ainda no possua autorizao de residncia, ser-lhe- atribuído um nmero de sade provisrio na primeira vez que utilizar uma unidade de sade pblica (por exemplo, hospital, centro de sade). Nesse caso, dever apresentar a declarao da Junta de Freguesia que comprove a sua morada.

Nota: a atribuição de um número de utente não garante a cobertura das despesas médicas.

Em caso de urgência, utilize os contactos de emergência **(112 ou 808 24 24 24)** antes de se deslocar a uma unidade de urgência do hospital da sua zona de residência.

Para mais informações sobre o acesso a serviços de saúde públicos, consulte

<https://www.ers.pt/pt/utentes/perguntas-frequentes/faq/acesso-de-imigrantes-a-prestacao-de-cuidados-de-saude-no-servico-nacional-de-saude/>

https://www.arslvt.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/5/2020/08/FAQ_Gabinete_Saude_CNAIM.pdf

Certificado de Habilitações

O Certificado de Habilitações é importante na procura de emprego e na frequência de formação qualificada.

Onde pedir um certificado de equivalência de habilitações?

Na Escola Básica e Secundária Dr. Pascoal José de Mello (Ansião), para equivalência até ao 12º ano de escolaridade.

Documentos que irá precisar:

- Certificado de habilitações devidamente apostilado (Postila de Haia), que permite o reconhecimento legal da informação;
- Caso se aplique, o certificado deve surgir traduzido por um tradutor oficial e autenticado pela embaixada.

Serviço de Emprego - IEFP

Caso seja cidadão proveniente da UE:

- Graças ao direito de livre circulação, pode inscrever-se no serviço de emprego apresentando somente o seu documento de identificação e a Certidão de Registo emitida pelo município.

Caso seja cidadão proveniente de País Terceiro:

- Deverá apresentar título válido que o habilite ao exercício de atividade profissional por conta de outrem.

Contactos de Interesse

Câmara Municipal de Ansião

Morada: Praça do Município, 3240-143 Ansião

Telefone: 236 670 200

E-mail: geral@cm-ansiao.pt

Website: <https://www.cm-ansiao.pt>

Funcionamento: dias úteis, das 9h00 às 17h00
(fecho para almoço, das 12h30 às 14h00)



Loja do Cidadão de Ansião

Aqui pode encontrar os seguintes serviços:

- Espaço Cidadão – inclui vários serviços públicos num único espaço; aqui pode, por exemplo, alterar a morada, renovar a carta de condução ou outros documentos de identificação, tratar de assuntos relacionados com o registo civil e predial (ex. registo de nascimento, obtenção de certidão de registo predial), entre outros;
- Serviço Local da Segurança Social;
- Serviço Local das Finanças;
- APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior Norte (água, saneamento, tratamento de resíduos urbanos).

No edifício da Loja do Cidadão pode também encontrar o **Departamento de Educação**

Morada: R. dos Combatentes da Grande Guerra n.º 98. 3240-126 Ansião

Telefone: 300 003 990

E-mail: info.cidadao@ama.pt

Funcionamento: dias úteis, das 9h00 às 16h00
(fecho para almoço, das 13h00 às 14h00)

Serviço Local das Finanças: s/marcação – 9h-12h30

c/ marcação – 12h30 – 16h



IEFP-Serviço de Emprego de Figueiró dos Vinhos

Aqui pode:

- Candidatar-se a ofertas de emprego;
- Ter apoio na elaboração do CV (*Curriculum Vitae*);
- Ter acesso a formação qualificada.



Informe-se sobre o Programa
INTEGRAR

(<https://www.iefp.pt/programa-integrar>)

Morada: Av. José Malhoa – 3260-402 Figueiró dos Vinhos

Telefone: 236095800

E-mail: se.figueirovinhos@iefp.pt

Website: <https://iefponline.iefp.pt>

Balcão de Atendimento em Ansião: R. dos Combatentes
da Grande Guerra n.º 98. 3240-126 Ansião

Funcionamento: Terças-Feiras, das 10h00 às 12h30

Parque Empresarial do Camporês

Aqui pode encontrar diversas empresas, com várias oportunidades de trabalho, e um Centro de Negócios com um espaço de co-working.

Morada: N237, Chão de Couce

Telefone: 236 670 200

E-mail: espaco.empresa@cm-ansiao.pt

Website: <https://campores.pt/>



Sede do Agrupamento de Escolas de Ansião

Escola Básica e Secundária Dr. Pascoal José de Mello

Morada: Av. Coronel Vitorino Henriques Godinho. 3240-154 Ansião

Telefone: 236 670 100

E-mail: sae@agansiao.pt



Escola Tecnológica e Profissional de Sicó (ETPSICO)

Morada: R. Armando Moreira, 186 – Avelar (sede)

Telefone: 236 620 500

E-mail: sico@etpsico.pt



Saiba mais sobre o projeto “**Crianças sem Fronteiras**”, em

<https://www.facebook.com/CRANCAS.SEM.Fronteiras.ETPSico/>

Em ambos os estabelecimentos educativos são realizadas aulas de ensino de Português para imigrantes.

Informe-se!

Unidade de Saúde Familiar Ancião (USF Ancião)

Morada: R. do Estádio, 334 - Casa da Amizade. 3240-220 Lagoas

Telefone: 236 670 150

E-mail: usf.anciao@ulscoimbra.min-saude.pt

Funcionamento: dias úteis, das 8h00 às 20h00



Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (Polo Hospitais da Universidade de Coimbra)

Morada: Praceta Professor Mota Pinto, Celas, 3004-561 Coimbra

Telefone: 239 400 400



Bombeiros Voluntários de Ansião

Morada: Av. Doutor Vítor Faveiro, 16. 3240-153 Ansião

Telefone: 236 670 600

E-mail: geral@bvansiao.pt



Guarda Nacional Republicana

Morada: Urbanização do Brejo. 3240-207 Ansião

Telefone: 236 670 800

E-mail: ct.lra.dpbl.pans@gnr.pt



Tribunal Judicial da Comarca de Ansião

Morada: Largo do Ribeiro da Vide - 3240-143 Ansião

Telefone: 236670330

E-mail: ansiao@tribunais.org.pt

Funcionamento: dias úteis, das 9h00 às 12h30 | 13h30 às 16h00

Aqui pode solicitar o registo criminal



Outros Recursos Úteis

➤ **Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM):** Porto, Lisboa, Beja e Algarve (Faro)

➤ **Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes (GAPLIM)**

Morada: R. Álvaro Coutinho, 14. 1150-025 Lisboa

Telefone: 218 106 100

Email: gaplim@acm.gov.pt

➤ **Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) mais próximos:**

- Câmara Municipal de Castanheira de Pêra;
- Câmara Municipal de Pombal;
- Câmara Municipal da Lousã;
- Coimbra – C. Acolhimento João Paulo II CBR;
- Câmara Municipal de Leiria;
- Instituto Politécnico de Leiria;

Outros: Marinha Grande, Caldas da Rainha, Tomar, Santarém, Torres Novas, Peniche

**Plataforma Online de
Português:**

<https://pptonline.acm.gov.pt/>

➤ **Serviço de Tradução Telefónica (STT):** envie e-mail para stt@aima.gov.pt e aceda a serviço de tradução em diversos idiomas

Para mais informações sobre o Alto Comissariado para as Migrações, consulte

<https://www.gov.pt/entidades/alto-comissariado-para-as-migracoes>

Ansião Social Radar

Programa que tem como objetivo identificar situações de vulnerabilidade social (por exemplo, pobreza, carência de habitação/condições de habitabilidade, dificuldades económicas) e encaminhar para recursos locais.

Caso se encontre em situação de vulnerabilidade ou conheça alguém que o esteja, por favor contacte através de:

E-mail: radarsocial@cm-ansiao.pt

Telefone: 910 370 886



Radar Social Ansião

CLDS-5G

Programa que envolve a dinamização de várias atividades na comunidade, especialmente dirigidas para a promoção de um envelhecimento positivo e para a melhoria do bem-estar de grupos especialmente vulneráveis.

Fique atento/a às iniciativas!

E-mail: cldsansiao@gmail.com

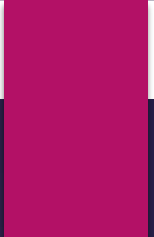
Telefone: 236 672 341



Apoios Municipais e Associações locais

Consulte o **Guia de Recursos Sociais** do Município, em breve disponível em:

<https://www.cm-ansiao.pt/PT/municipes-areas-de-atividade/acao-social>



Esperamos que a informação apresentada o/a ajude na sua estadia e integração em Ansião.

Juntos trabalhamos melhor – tal como preconiza a ONU através dos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), não pretendemos “deixar ninguém para trás”.

Caso tenha sugestões para melhorar este guia de apoio, por favor faça-nos chegar através do e-mail **radarsocial@cm-ansiao.pt**

Bem-Vindo/a a Ansião!

Fontes

Serviços públicos locais: Segurança Social, Autoridade Tributária e Aduaneira, IEPF, USF Ancião (anterior UCSP de Ansião), Agrupamento de Escolas de Ansião;

Decreto-Lei nº23/2007, de 4 de julho;

Portaria n.º 1563/2007, de 11 de dezembro;

Decreto-Lei n.º 9/2025, de 13 de fevereiro;

Sites oficiais:

<https://aima.gov.pt/pt>

https://www.arslvt.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/5/2020/08/FAQ_Gabinete_Saude_CNAIM.pdf

<https://www.deco.proteste.pt/familia-consumo/orcamento-familiar/dicas/pedir-numero-contribuinte-estrangeiros>

<https://www.deco.proteste.pt/familia-consumo/ferias-lazer/dicas/autorizacao-residencia-como-pedir#quem-trata-da-autorizacao-de-residencia>

<https://www.seg-social.pt/inicio>

https://europa.eu/youreurope/citizens/residence/documents-formalities/eu-nationals-permanent-residence/index_pt.htm#inline-nav-4

<https://www.ers.pt/pt/utentes/perguntas-frequentes/faq/acesso-de-imigrantes-a-prestacao-de-cuidados-de-saude-no-servico-nacional-de-saude/>

<https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/documentacao-instrutoria/meios-de-subsistencia>

<https://www2.gov.pt/en/migrantes-viver-e-trabalhar-em-portugal/migrantes-impostos-e-seguranca-social-em-portugal/como-pedir-o-nif-e-o-niss-para-cidadaos-estrangeiros-em-portugal>

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/Folhetos_informativos/Pages/default.aspx